ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juscimeira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/97

DE: 09 DE MAIO DE 1997

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo referente ao exercício de 1995 e dá outras providências.

O Senhor **EURIPEDES RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo referente aos Balancetes e Balanço Geral do exercício financeiro de 1995, Favorável ao Parecer nº 4.926/96 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EM: 12 DE MAIO DE 1997.

EURIPEDES RODRIGUES

PRESIDENTE